

Cidade da Praia, 25 Fev (Inforpress) – O Ministério das Infra-estruturas e Ordenamento do Território e Habitação já lançou o concurso público para a execução da empreitada para reabilitação da Praça 04 de Setembro, em São Filipe, na ilha do Fogo.

A informação foi veiculada no sítio do Instituto do Património Cultural (IPC), na Internet, que coordena o Eixo IV do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRA), destinado a reabilitação do património histórico e religioso a nível nacional.

Segundo a nota do IPC, a que a Inforpress teve acesso hoje, a reabilitação da Praça 04 de Setembro é o terceiro projecto de reabilitação levado a concurso, no âmbito do Eixo IV do PRRA, seguindo a Igreja de Santiago Maior (Concelho de Santa Cruz) e Nossa Senhora da Luz (Concelho de São Domingos), na ilha de Santiago.

O projecto de reabilitação da Praça 4^ª de Setembro, que integra o Centro Histórico de São Filipe, de acordo com a mesma fonte, foi elaborado pelo arquitecto do Instituto do Património Cultural, Daniel Oliveira, em colaboração com a equipa técnica da Câmara Municipal de São Filipe, ilha do Fogo.

A praça, inaugurada em 1930, foi baptizada de Praça João Pais Vasconcelos mas, posteriormente, rebaptizada Praça 04 de Setembro no pós-independência nacional.

Têm no topo o edifício da câmara municipal e o quiosque a servir de ourivesaria e rodeado por um conjunto de sobrados emblemáticos construídos no início do séc. XX.

De acordo com o IPC, os documentos para o concurso estão disponíveis no Ministério das Infra-estruturas e Ordenamento do Território e Habitação desde o dia 18 de Fevereiro, e podem ser adquiridos nos dias úteis mediante o pagamento de um montante não reembolsável de 10 mil escudos.

As propostas devem ser entregues até as 10:00 do dia 23 de Março, numa das salas de

reuniões da Direcção-geral das Infra-estruturas e no mesmo dia será realizado o acto público de abertura das propostas, na sala de reuniões do Ministério das Infra-estruturas.

O contrato de empreitada será executado em cinco meses, a contar da data da consignação da obra.

AM/AA

Inforpress/Fim